

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

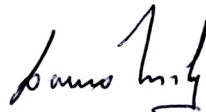
ATO DA REITORIA Nº 1247 199

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução/CEPE nº 133/95, ouvida a Câmara de Carreira Docente, em sua 32ª reunião, realizada em 29.11.99,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado de aprovação da Avaliação do Estágio Probatório da servidora **Eugênia Fonseca da Silva (ENC)**, Professor Assistente, matrícula 151424, referente ao período de 16.1.98 a 15.9.99, conforme parecer favorável da Comissão constituída pelo Ato nº 46/99, de 24 de agosto, da Direção da Faculdade de Tecnologia.

Brasília, 13 de Dezembro de 1999.



LAURO MORHY
Reitor